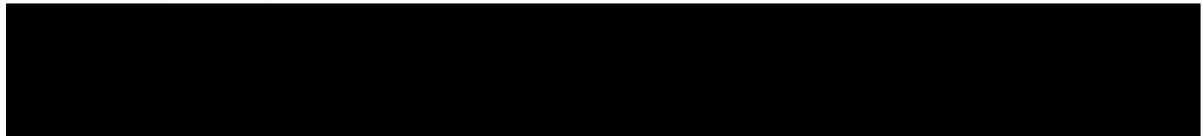


Estância turística de Tupã, 14 de Junho de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte




Local da Infração: Rua Horácio Gomes da Silva, nº 110, Vila Abarca, CEP: 17.601-280

Data da Vistoria: 21 de Março de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 83/2024, de 21 de Março de 2024, entregue via Protocolo 4.307/2024 no dia 21 de Março de 2024, não sendo apresentada defesa administrativa ou realizado o replantio compensatório exigido no prazo estipulado, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso VI Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Não replanto legalmente exigido.	01	10


Guilherme Destro
Eng. Ambiental